DECRETO N. º 168/2026 – 28 de outubro de 2026.
Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Matos Costa - SC.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes dos órgãos e das entidades abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matos Costa/SC, na seguinte forma:

a) Representantes da Administração Pública Municipal

1 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular – Gabriele Aparecida Bendlin
Membro Suplente – Viviane Levandoski

2 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular – Eliane Aparecida Castilho
Membro Suplente – Sedineia Morais

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular – Aline Maria dos Santos
Membro Suplente – Vilson Fernandes

4 - Representante da Secretaria Municipal de Administração
Membro Titular – Bruna Gomes
Membro Suplente – Daniela Almira Costa

5 - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Membro Titular – Daiana Carneiro Scheffer
Membro Suplente – Alexandra Thaise Marschalk

b) Representantes da Sociedade Civil – Entidades Participação Popular

1 - Representante da Cáritas Solidariedade
Membro Titular – Darciele Kocan
Membro Suplente – Vanderleia Aparecida Farias França

2 - Representante da Associação de Corpo de Bombeiros de Matos Costa
Membro Titular – Anderson Gilberto Gomes
Membro Suplente – Ederson Joni Martins de Lima

3 - Representante da Associação de Pais e Professores da Escola de Anos Iniciais Ana Maria de Paula
Membro Titular – Jaqueline Schnitzer
Membro Suplente – Luciane Scheffer Gomes

4 - Representante da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ana Maria de Paula
Membro Titular – Katia Aparecida Sikorski
Membro Suplente – Janice Moura Souza Moraes

5 - Representante do Destacamento Policial Militar de Matos Costa
Membro Titular – Jose Francisco Hoffamann
Membro Suplente – Lisangelo Giovan Geller

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3 º. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Matos Costa, 28 de outubro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I